

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

CNPJ n.º 68.697.333/0001-55

NIRE: 33.3.0003311-4

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

(REALIZADA DE FORMA ELETRÔNICA – POR VIDEOCONFERÊNCIA)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 30 dias do mês de Abril de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se por videoconferência em sede de reunião do conselho da administração, realizada na sede social da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. ("Companhia"), Avenida Pedro II, 400, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20941-070.

2. CONVOCAÇÃO:

Convocação dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich, que convidou o Sr. Marcus Vinícius Baptista da Costa Ramos, representante dos empregados, para secretariá-los.

4. ORDEM DO DIA:

4.1 Em Reunião do Conselho da Administração: (i) Deliberar Sobre as Demonstrações Contábeis da Companhia; e (ii) Assuntos gerais.

5. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Sr. Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich se apresentou aos Srs. membros do Conselho de Administração que, em seguida, examinaram os itens constantes da Ordem do Dia.

5.1 Análise das Demonstrações Contábeis da Companhia: Inicialmente, ressaltam os membros do Conselho de Administração o curto tempo para análise do Relatório de Auditoria Geral – RAG 020/2025, uma vez que o Parecer do Conselho Fiscal sobre as Atas do Conselho de Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2024 somente foi emitido no dia 28 de abril de 2025. Considerando o referido Parecer, os membros do Conselho de Administração deixam de recomendar a aprovação das demonstrações financeiras e contábeis pela Assembleia Geral, e deliberam pela

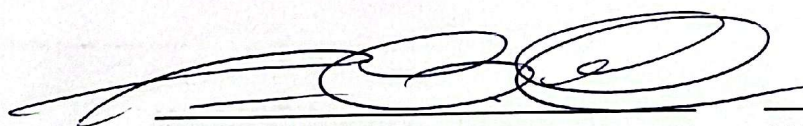
necessidade de elaboração, pelos Diretores da Companhia, de Plano de Ação a ser apresentado ao Conselho Fiscal, sob orientação da Controladoria Geral do Município, a fim de sanear as fragilidades apontadas pela Auditoria Geral e que ensejaram o Parecer adverso do Conselho Fiscal, de forma a subsidiar a deliberação da Assembleia Geral sobre as contas da Companhia e das eventuais medidas a serem adotadas.

5.2 Assuntos gerais: O Sr. Marcus Vinícius indicou a necessidade de readequação de remunerações vigentes na Imprensa da Cidade, em comparação com as praticadas no mercado. Os Conselheiros indagaram acerca do andamento das Convenções Coletivas, pois sua efetivação aos empregados da Companhia não seria automática, dependendo de análise jurídica, de análise da CODESP e de autorização do acionista. Foi exposto pelo Presidente a preocupação de que alguns salários estariam abaixo do mínimo. Os Conselheiros recomendaram ao Diretor-Presidente que fosse feita verificação sobre a questão, inclusive para aferir se as remunerações consideradas inferiores consistem no salário-base ou na remuneração total. Ainda em assuntos gerais, os Conselheiros solicitaram a apresentação de relatório sobre a redução dos preços praticados, informada pelo Diretor-Presidente na reunião realizada em 31 de março de 2025, a fim de demonstrar a vantajosidade da medida, para, se for caso, subsidiar futura validação pelo Conselho e, posteriormente, deliberação do acionista.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, Sr. Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich, seu secretário, Sr. Marcus e pelos Srs. Conselheiros da Administração presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.



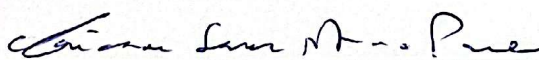
PEDRO DE ABREU PIZOEIRO GEROLIMICH

Presidente
Membro do Conselho



MARCUS VINÍCIUS BAPTISTA DA COSTA RAMOS

Secretário
Membro do Conselho
Representante dos Empregados



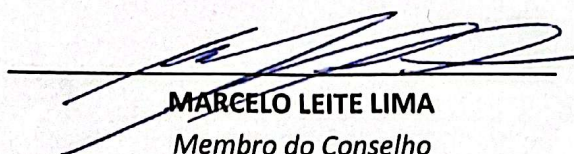
CLAUDIA SAAVEDRA BAPTISTA DE PAULA

Membro do Conselho



CLAUDIO LUNA BOGES FONSECA

Membro do Conselho

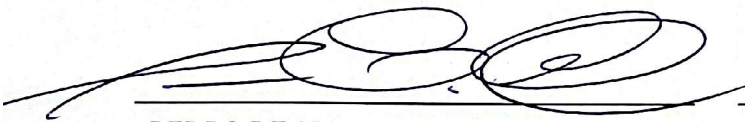


MARCELO LEITE LIMA
Membro do Conselho

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade (a “**Companhia**”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, diante do parecer adverso do Conselho Fiscal, que examinou as Atas do Conselho de Administração e Relatório das Demonstrações Contábeis relativos aos Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e em conformidade com as deliberações e recomendações realizadas na ata da reunião do Conselho de Administração ocorrida nesta data, manifesta-se desfavoravelmente à aprovação dos referidos documentos societários, a serem submetidos à discussão e votação na Assembleia Geral da Companhia, considerando as inconsistências e fragilidades apontadas pela Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município no relatório RAG nº 020/2025 e no Parecer do Conselho Fiscal, que concluíram que as Demonstrações Contábeis não apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Municipal de Artes Gráficas, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025



PEDRO DE ABREU PIZOEIRO GEROLIMICH

Presidente

Membro do Conselho

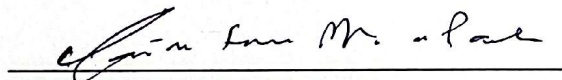


MARCUS VINÍCIUS BAPTISTA DA COSTA

RAMOS

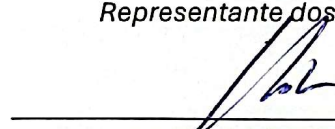
Membro do Conselho

Representante dos Empregados



CLAUDIA SAAVEDRA BAPTISTA DE PAULA

Membro do Conselho



CLAUDIO LUNA BOGES FONSECA

Membro do Conselho



MARCELO LEITE LIMA

Membro do Conselho